



# ORGÃO OFICIAL

## DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | [www.cianorte.pr.gov.br](http://www.cianorte.pr.gov.br)

Ano XI | Edição eletrônica nº 2851 | Quinta-feira, 6 de junho de 2024.

Este documento contém 20 páginas

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Saúde.....	06
Secretaria de Administração.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Econômico.....	06
Divisão de Licitação.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	07
Divisão de Recursos Humanos.....	05	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	08
Secretaria da Fazenda.....	05	Diretoria de Trânsito.....	08
Divisão de Fiscalização.....	05	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	20

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### Secretaria de Administração

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 408/2024 - LCT-PMC

##### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Rio Branco, 1489, Bairro Campos Elísios, Cep 01.205-001, na cidade de São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60.

FUNDAMENTO LEGAL: Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro predial para o Paço Municipal.

VALOR: R\$ 5.451,86 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 1 ano.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 26/2024 – Processo 70/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.198.164/0001-60 para Contratação de empresa para a prestação de serviços de seguro predial para o Paço Municipal, pelo valor total estimado de R\$ 5.451,86 (Cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e oitenta e seis centavos), e prazo de execução e vigência: 1 ano; mediante DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

### Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital – Chamamento Público 004/2022

O Município de Cianorte, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que de acordo com a legislação em vigor, realiza a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Chamamento Público 004/2022 por mais 12 (doze) meses, visando o credenciamento de instituições educacionais privadas interessadas em prestar serviços visando o atendimento temporário de vagas de educação infantil. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site: <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes/detalhes?entidade=1&exercicio=2022&tipoLicitacao=99&licitacao=7>.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão da Secretaria Municipal de Educação pelo telefone (44) 3619-6310 ou e-mail [compras.educacao@cianorte.pr.gov.br](mailto:compras.educacao@cianorte.pr.gov.br). Paço Municipal



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

Wilson Ferreira Varella, em 05 de junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 42/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para serviço de seguro de veículos.** Credenciamento até as 08h30min do dia 21 de Junho de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 21 de Junho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 21 de Junho de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 21 de Junho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 05 de junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 43/2024

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Aquisição de materiais de sinalização viária horizontal, vertical, temporária e complementar.** Credenciamento até as 08h30min do dia 24 de Junho de 2024 através do site [www.licitacoes.caixa.gov.br](http://www.licitacoes.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 24 de Junho de 2024; início da sessão às 9hrs do dia 24 de Junho de 2024; oferecimento de lances a partir das 10h30 do dia 24 de Junho de 2024. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 05 de junho de 2024.

Gilberto Yoshio Matuo  
Chefe da Divisão de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 447/2024 - LCT-PMC

##### PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Quinze de Novembro, 312, Edifício Otília Eliza, andar 5, Centro, CEP 88.010-400, município de Florianópolis, estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.984.954/0001-74.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Inexigibilidade nº 61/2024.

OBJETO: Contratação da empresa MN Tecnologia e Treinamento Ltda para atualização de licenças de softwares de engenharia AltoQi.

VALOR: R\$ 25.482,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: de 2 (dois) meses E VIGÊNCIA: de 6 (seis) meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 466/2024 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa RESTAURANTE E LANCHONETE SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA AMERICA, 2300, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87207002, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.184.733/0001-10.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 94/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de marmitas para secretarias em geral, nos termos das leis 8666/1993 e 10520/2002.

VALOR: R\$ 11.031,45 (onze mil e trinta e um reais e quarenta e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2024

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 61/2024  
Processo nº 133/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que contratou com MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.984.954/0001-74, para atualização de licenças de softwares de engenharia AltoQi, com valor total de R\$ 25.482,00 (Vinte e cinco mil quatrocentos e oitenta e dois reais), e Prazo de execução de 2 (dois) meses e Vigência de 6 (seis) meses; fundamentada na forma do disposto no Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 31 de 24 de Fevereiro de 2023; e suas posteriores alterações.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 22 de Maio de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS – TP 24/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra para implantação de travessia subterrânea pelo método não destrutivo e rede de drenagem de águas pluviais, município de Cianorte – PR.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 31/2024 de 19 de Fevereiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade da licitação acima.

Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei 8.666/93, e decididos os recursos referente a fase de habilitação, NOTIFICO os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia 16 de Junho de 2024 às 9h.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2024.

Ivonete de Jesus Costa  
Presidente

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 337/2024  
Inexigibilidade 34/2024

OBJETO: O presente contrato tem como objeto a integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Pr, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2024-2025. CONTRATANTE: Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Marco

Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 659, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº 95.641.007/0001-07, telefone (44)3351-1470, neste ato representado por seu administrador, Sr. Kaio Feroldi Motta, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.688-0 e do CPF nº 064.293.209-36; e pelo Presidente do Conselho Diretor o Sr. Orlando Rodrigues, portador do CPF nº 413.006.379-00, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
337/2024	28/03/2024	31/03/2025	31/05/2025	R\$ 21.635.080,61

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto alterar o documento descritivo, para acréscimo de repasses financeiros no importe total de R\$ 3.454.187,40 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta centavos), correspondente a 15,97% do valor total do contrato. Resultando o valor total do documento descritivo em R\$ 25.089.268,01 (vinte e cinco milhões, oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e um centavo). Sendo este total, resultante das seguintes alterações:

2.1.1. Acréscimo no valor de R\$ 930.750,00 (novecentos e trinta mil, setecentos e cinquenta reais), para repasse de parcelas fixas mensais de valor pré-fixado, mediante cumprimento de metas qualitativas/quantitativas, referente a disponibilização de Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda Novos e Qualificados, conforme portaria 3555, de 18 de abril de 2024, com efeitos a partir da parcela/competência 4 de 2024, com valor mensal previsto de R\$ 77.562,50.

2.1.2. Acréscimo no valor de R\$ 723.437,40 (setecentos e vinte e três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e quarenta centavos) a serem repassados à unidade hospitalar em atenção ao valor calculado mediante solicitação apresentada pelo contratado, conforme ofício nº 423/23-ADM, de revisão do valor do incentivo IAC/IGH. Em análise à solicitação apresentada em confronto aos valores praticados, constatou-se que a solicitação procede e o valor será repassado ao prestador. Ainda assim, foi consultado junto ao Cosems sobre a natureza cumulativa dos valores constantes nas portarias sendo positiva a resposta, corroborando com a decisão de repasse à instituição.

2.1.3. Acréscimo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente recurso de emenda parlamentar a ser repassado à unidade hospitalar em parcela única, em cumprimento a plano de aplicação a ser aprovado pela gestão municipal e conselho municipal de saúde, conforme portaria 3604/2024, de 19 de abril de 2024 e proposta 36000589218202400 do parlamentar Oriovisto Guimarães. Valor a ser executado nos ditames da portaria 3.283, de 07 de março de 2024.

2.1.4. Acréscimo no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), referente recurso de emenda parlamentar a ser repassado à unidade hospitalar em parcela única, em cumprimento a plano de aplicação a ser aprovado pela gestão municipal e conselho municipal de saúde, conforme portaria 3591/2024, de 18 de abril de 2024 e proposta 36000579364202400 do parlamentar Flávio Arns. Valor a ser executado nos ditames da portaria 3.283, de 07 de março de 2024.

2.1.5. Acréscimo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente recurso de emenda parlamentar a ser repassado à unidade hospitalar em parcela única, em cumprimento a plano de aplicação a ser aprovado pela gestão municipal e conselho municipal de saúde, conforme portaria 3626/2024, de 29 de abril de 2024 e proposta 36000592421202400 do parlamentar Vermelho. Valor a ser executado nos ditames da portaria 3.283, de 07 de março de 2024.

2.1.6. Acréscimo no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente recurso de emenda parlamentar a ser repassado à unidade hospitalar em parcela única, em cumprimento a plano de aplicação a ser aprovado pela gestão municipal e conselho municipal de saúde, conforme portaria 3626/2024, de 29 de abril de 2024 e proposta 36000592426202400 do parlamentar Luiz Nishimori. Valor a ser executado nos ditames da portaria 3.283, de 07 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As alterações descritas na cláusula anterior, referentes ao acréscimo de serviços e aditivo de valor, farão parte do Documento Descritivo e passam a integrá-lo conforme alterações abaixo:

ANEXO TÉCNICO I  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER  
HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E  
TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETIVO E  
URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Referente ao item 5.7, já constante no Documento Descritivo, houve publicação da portaria GM/MS nº 3.555, de 18 de abril de 2024 que Aprova Aditivo e ratifica a alteração do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Noroeste do Estado do Paraná, estabelece e deduz recurso



financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Paraná e Municípios e altera a gestão de estabelecimento de saúde, em seu Art. 3º define o valor anual a ser incorporado ao limite financeiro de MAC do Município de Cianorte e conforme Art. 4º define o código CNES da instituição a que se destinam as parcelas mensais pela habilitação dos leitos de retaguarda clínica. Desta forma, o item 5.7 onde constava:

Passa a constar:

**5.7 - REDE DE ATENÇÃO AS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	LEITOS PACTUADOS	VALOR MENSAL (RS)
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/17 de 25/05/17).	5	43.975,20
Aditivo do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências da Macrorregião Noroeste do Estado do Paraná, conforme Art 1º, Art 3º e Art 4º da portaria GM/MS nº 3.555/24.	6	46.537,50
82.71 - Enfermaria Clínica de Retaguarda - Novos	6	31.025,00
82.72 - Enfermaria Clínica de Retaguarda - Qualificados	6	31.025,00

Da mesma forma, devido a constatação de valores não repassados à unidade Hospitalar, referente a portarias de Incentivo à Contratualização / Incentivo à Gestão Hospitalar (IAC/IGH),299/2010; 2506/2011; 2506/2011; 1416/2012; 3172/2012 e 3166/2013, conforme justificado e calculado no memorando de solicitação de termo aditivo, a pactuação de valores Federais indicados no item 6. Programação Orçamentária - Fonte Federal, passará por alteração e a tabela 6.1 onde consta:

Passa a constar:

**6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - FONTE FEDERAL**

**6.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/ Emergência e TRS - Fonte Federal	39.018,04	468.216,44
Produção de Média Complexidade Hospitalar - AIH (405) - Fonte Federal	431.852,92	5.182.234,98
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. - Fonte Federal	115.836,92	1.390.043,04
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 1.288/2017) - Recurso Federal	43.975,20	527.702,40
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 3.555/2024) - Recurso Federal	77.562,50	930.750,00
Valor referente à diferença entre valor habilitado e valor pago do Incentivo à contratualização, conforme portarias: 299/2010; 2506/2011; 2506/2011; 1416/2012; 3172/2012 e 3166/2013; valor total pactuado: 115.836,92 - total pago: 103.779,63 = diferença de R\$ 12.057,29 por 60 meses = 723.437,40	Parcela única	723.437,40
<b>TOTAL</b>	<b>-0-</b>	<b>9.222.384,26</b>

Quanto ao recurso do Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente Portaria 1.288/2017 e 3.555/24, estes serão monitorados através dos seguintes itens de avaliação:

Avaliação mensal Quantitativa:

08 - Taxa de ocupação dos leitos de UTI disponibilizados ao SUS;

11 - Média de Permanência nos Leitos de UTI disponibilizados ao SUS;

Com relação aos repasses em parcelas fixas, destinadas por portarias no valor total de R\$ 1.800.000,00 (hum milhão e oitocentos mil reais) referente a auxílios financeiros e/ou emendas parlamentares, faz-se necessário alterar o item 6.3 do documento descritivo vigente, e onde até o momento consta:

Passa a constar:

**6.3 - REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Repasso de recursos Federais, a título de recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 2.506, de 19 de dezembro de 2023 e Proposta 191294 (espelho em anexo), destinado à FundHospar.	Parcela única	1.000.000,00
Repasso de recursos Federais, a título de recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 2.925, de 29 de dezembro de 2023 e Proposta 197500 (espelho em anexo), destinado à FundHospar.	Parcela única	1.000.000,00
Repasso a unidade hospitalar referente a assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, referente a previsão para os meses de abril a dezembro de 2024 e 13º salário, de acordo com divulgação do Fundo Nacional de Saúde.	Conforme Portaria do Ministério da Saúde	1.741.775,00
Recurso de emenda parlamentar a ser repassado à unidade hospitalar em parcela única, conforme portaria 3604/2024, de 19 de abril de 2024 e proposta 36000589218202400 do parlamentar Oriovisto Guimarães. Valor a ser executado nos ditames da portaria 3.283, de 07 de março de 2024.	Parcela Única	500.000,00
Recurso de emenda parlamentar a ser repassado à unidade hospitalar em parcela única, conforme portaria 3591/2024, de 18 de abril de 2024 e proposta 36000579364202400 do parlamentar Flávio Arns. Valor a ser executado nos ditames da portaria 3.283, de 07 de março de 2024.	Parcela Única	300.000,00

Recurso de emenda parlamentar a ser repassado à unidade hospitalar em parcela única, conforme portaria 3626/2024, de 29 de abril de 2024 e proposta 36000592421202400 do parlamentar Vermelho. Valor a ser executado nos ditames da portaria 3.283, de 07 de março de 2024.	Parcela Única	500.000,00
Recurso de emenda parlamentar a ser repassado à unidade hospitalar em parcela única, conforme portaria 3626/2024, de 29 de abril de 2024 e proposta 36000592426202400 do parlamentar Luiz Nishimori. Valor a ser executado nos ditames da portaria 3.283, de 07 de março de 2024.	Parcela Única	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>-0-</b>	<b>5.541.775,00</b>

\*Valores na tabela acima somente serão repassados à unidade Hospitalar mediante repasses da união ao Município de Cianorte e aprovação do plano de aplicação dos recursos pela Gestã e Conselho Municipal de Saúde.

Pelas alterações pontuadas acima, o anexo VI que consolida todas as fontes de financiamento deste documento, passa a vigorar com a seguinte redação:

**ANEXO TÉCNICO VI  
PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA**

**1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL**

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em R\$ 25.089.268,01 (vinte e cinco milhões, oitenta e nove mil, duzentos e sessenta e oito reais e um centavo), conforme abaixo especificado:

**1.1 - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO - TETO MAC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/ Emergência e TRS - Fonte Federal	39.018,04	468.216,44
Produção de Média Complexidade Hospitalar - AIH (405) - Fonte Federal	431.852,92	5.182.234,98
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. - Fonte Federal	115.836,92	1.390.043,04
Valor referente à diferença entre valor habilitado e valor pago do Incentivo à contratualização, conforme portarias: 299/2010; 2506/2011; 2506/2011; 1416/2012; 3172/2012 e 3166/2013; valor total pactuado: 115.836,92 - total pago: 103.779,63 = diferença de R\$ 12.057,29 por 60 meses = 723.437,40	Parcela única	723.437,40
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017) - Recurso Federal	43.975,20	527.702,40
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste. (Portaria 3.555/2024) - Recurso Federal	77.562,50	930.750,00
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte - PR / Projeto Qualidade de Acesso - Recursos Próprios. (3 parcelas mensais)	411.825,00	1.647.300,00
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde (exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso - Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte). (3 parcelas)	338.175,00	1.352.700,00
<b>SUBTOTAL PRÉ-FIXADO</b>	<b>-0-</b>	<b>12.222.384,26</b>

**1.2 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção FAEC Ambulatorial - Nefrologia - FAEC	280.000,00	3.360.000,00
Produção FAEC - Transplante	6.283,78	75.405,37
Produção FAEC Ambulatorial - Procedimentos Pré-operatórios (port. 1388/2022)	500,00	6.000,00
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC</b>	<b>286.783,78</b>	<b>3.441.405,37</b>

1.2.1 - Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação (FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

**1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - TETO MAC**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde 5.2.1 + 5.2.3	48.583,40	583.000,80
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte e Região 5.2.2 + 5.2.4	59.580,66	714.967,95
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde.	37.477,89	449.734,63
<b>TOTAL PÓS-FIXADO-MAC</b>	<b>145.641,95</b>	<b>1.747.703,38</b>

1.3.1 - Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação (FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo Prestador e aprovada pelo MS.

**1.4 - RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
---	-------------------	------------------



Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual. Resolução SESA nº 153/2016	110.000,00	1.320.000,00
Recurso financeiro referente Estratégia de Qualificação Hospitalar para os Internamentos de Caráter de Urgência dos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná – EOH-UF. Resolução SESA nº 905/2023	68.000,00	816.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>178.000,00</b>	<b>2.136.000,00</b>

**1.5 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL(R\$)
Repasso de recursos Federais, a título de recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 2.506, de 19 de dezembro de 2023 e Proposta 191294(espelho em anexo), destinado à FundHospar.	Parcela única	1.000.000,00
Repasso de recursos Federais, a título de recurso financeiro emergencial para custeio da Atenção Especializada, conforme Portaria GM/MS nº 2.925, de 29 de dezembro de 2023 e Proposta 197500(espelho em anexo), destinado à FundHospar.	Parcela única	1.000.000,00
Repasso a unidade hospitalar referente a assistência financeira complementar da união destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e pariterias, referente a <u>previsão</u> para os meses de abril a dezembro de 2024 e 13º salário, de acordo com divulgação do Fundo Nacional de Saúde.	Conforme recebimento	1.741.775,00
Repasso de recursos Federais, a título de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à Saúde, em parcela única, conforme portaria 3.591, de 18 de abril de 2024 e Proposta 36000579364202400 de indicação do parlamentar Flávio Ams.	Parcela única	300.000,00
Repasso de recursos Federais, a título de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à Saúde, em parcela única, conforme portaria 3.604, de 19 de abril de 2024 e Proposta 36000589218202400 de indicação do parlamentar Oriovisto Guimarães.	Parcela única	500.000,00
Repasso de recursos Federais, a título de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à Saúde, em parcela única, conforme portaria 3.626, de 29 de abril de 2024 e Proposta 36000592421202400 de indicação do parlamentar Vermelho.	Parcela única	500.000,00
Repasso de recursos Federais, a título de incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à Saúde, em parcela única, conforme portaria 3.626, de 29 de abril de 2024 e Proposta 36000592426202400 de indicação do parlamentar Luiz Nishimori.	Parcela única	500.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>-0-</b>	<b>5.541.775,00</b>

**1.6 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO	-0-	12.222.384,26
TOTAL PÓS-FIXADO	432.425,73	5.189.108,75
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	356.000,00	2.136.000,00
Repasses de Recursos de Programas/ incentivos / Emendas Parlamentares – Federal e Estadual	Conf. recebimento	5.541.775,00
<b>SOMA</b>	<b>2.090.772,33</b>	<b>25.089.268,01</b>

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 339030 fonte 494,355

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Cianorte - PR, em 29 de maio de 2024.

**Marco Antonio Franzato**  
Prefeito

**Neilson Etanio de Sousa**  
Secretário Municipal de Saúde

**ORLANDO RODRIGUES**  
Presidente do Conselho Diretor

**Kaio Feroldi Motta**  
Administrador

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 357/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2023**

**OBJETO: Aquisição de pneus novos, câmaras de ar, protetores e válvulas, rodas e serviços de borracharia para secretarias em geral.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PREMIUM PNEUS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PARÁ Nº34, JARDIM APUCARANA, CEP 86804250, na cidade de APUCARANA-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº **33.054.804/0002-03**, telefone (43) 3162-1506, Email: licita.premiumpneus@gmail.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Felipe Mendes Gonçalves**, portador da Cédula de Identidade 10.092.312-2/ e do CPF 085.827.059-56,

residente e domiciliado em APUCARANA-PR, ao final assinado, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
357/2023	26/10/2023	26/10/2024	26/10/2024	RS 397.667,72

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	valor			RS 7.350,00	405.017,72

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata de Registro de Preços a partir da data de **04/06/2024**, conforme tabela abaixo:

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. RS	Valor reajustado	Valor Total RS
1	1	44577	Pneu 275/80 R 22,5 Liso 16 Lonas Profundidade Mínima De Sulco 18,0 Mm. Com índice de carga de no mínimo 149/149 e índice de velocidade mínimo k.	95	UN	RS 1.314,00	RS 1.482,69	RS 140.855,55
3	13	48559	Pneu novo, de 1ª linha, dentro das normas técnicas da ABNT, com certificação do INMETRO, com medidas de 225/75R16.	6	UN	RS 400,00	RS 458,32	RS 2.749,92

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições da Ata de Registro de Preço descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 04 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

Felipe Mendes Gonçalves  
PREMIUM PNEUS EIRELI  
CONTRATADA

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 568/2022 CONCORRÊNCIA Nº 03/2022**

**OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de revitalização e concepção do Parque Urbano Manduhny no município de Cianorte/Pr.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Augusto Stelfeld, nº 1641, Apto 02, CEP 83730-150, na cidade de Curitiba, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.091.212/0001-97**, telefone (41) 3521-7043, Email: licitacao@pgcengenharia.com, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Sr. **Paulo Guilherme Adayr Moser Cabral**, portador da Cédula de Identidade 7059902-3 PR/ e do CPF 053.175.459-60, residente e domiciliado em Curitiba/PR., doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
568/2022	09/08/2022	09/09/2023	09/02/2024	RS 4.429.674,11

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	valor			RS 100.596,59	RS 2.656.514,73
2	Prazo	09/02/2024			
3	Prazo	07/03/2024	07/05/2024		
4	Prazo	31/03/2024			
5	Prazo	31/05/2024	31/07/2024		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 30/06/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito



acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO. Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.  
Cianorte - PR, em 29 de maio de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

Paulo Guilherme Adair Moser Cabral  
PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA  
CONTRATADA

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 742/2022  
TOMADA DE PREÇO 21/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o desenvolvimento de projetos de arquitetura e engenharia para construção da Secretaria Municipal de Assistência Social - Órgão gestor, CRAS e CREAS.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebraram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, **DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à TV Rua João Paulo II, 12 Centro, CEF 84.460-000, na cidade de Ivaí, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº **36.931.278/0001-20**, telefone 44-99881-2655, Email: [projetos.engevias@gmail.com](mailto:projetos.engevias@gmail.com); neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **Diego Leonardo Salvador**, portador da Cédula de Identidade 107713050 SSP/PR e do CPF 086.859.129-70, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
742/2022	14/10/2022	14/03/2023	14/06/2023	RS 175.242,60

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Prazo	14/07/2023	14/08/2023		
2	Prazo	12/09/2023	17/10/2023		
3	Prazo	12/11/2023	17/12/2023		
4	Prazo	10/02/2024	16/03/2024		
5	Prazo	10/05/2024	14/06/2024		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência até 12/09/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 03 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato  
Município de Cianorte  
CONTRATANTE

Diego Leonardo Salvador  
DIEGO LEONARDO SALVADOR ENGENHARIA  
CONTRATADA

## Div. de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 757/2024-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 002/2023, de 18 de Setembro de 2023,

**RESOLVE:**

Art.1º. **CONTRATAR** por prazo determinado, **LUCINEIDE PEREIRA DOS SANTOS** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR**

**INFANTIL 40 HORAS**, no período de **11/06/2024 a 15/11/2024**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em substituição a servidora **SAMIRA LIMA DE OLIVEIRA MARTINS**, suprimimento por ocasião de Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 05 de Junho de 2024.

MARCO ANTONIO FRANZATO  
PREFEITO

## Secretaria da Fazenda Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO  
Secretaria de Fazenda

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: [fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br](mailto:fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br)

### NOTIFICAÇÃO 5915-16/2024 CAPINA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO:**

Nome / Razão Social: MARCOS GEOVANI PEREIRA DA CRUZ  
CPF/CNPJ: 014.111.111-01  
Endereço: R. CONGONHAS, 498  
Bairro/Zona: JARDIM DAS GREVLHAS Compl.:  
Cidade: CIANORTE - PR CEP: 87208-318

**DADOS DO IMÓVEL:**

Endereço: EURIDES MARI, Nº 3065  
Bairro: RESIDENCIAL MARI  
Zona: 111 Quadra: 0005 Data: 022R Cadastro: 1 - 111009900

**PRAZO E INFRAÇÃO:**

Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de **10 (DEZ)** dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a **MANTÊ-LO LIMPO**, bem como realize a **limpeza da calçada** (passeio público) e **sarjeta fronteiriças à sua propriedade e/ou estabelecimentos** e se necessário, **remova eventuais resíduos**.

**LEI MUNICIPAL:**

A presente notificação é emitida face o disposto nos **Artigos 92, incisos I e II e 77** da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

Caso o NOTIFICADO(A) não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente que será lavrado o competente **Auto de Infração**, nos termos do artigo 23 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022, com imposição de multa no valor de **R\$ 631,67** prevista no Anexo I da citada Lei Complementar, sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

Expirado o prazo estabelecido e não atendida a presente Notificação, o Poder Executivo Municipal poderá executar os serviços de limpeza e remoção dos detritos, exigindo do proprietário, além do pagamento de multa, o ressarcimento das despesas efetuadas, acrescida de 30% (trinta por cento), a título de administração.

**NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!**

**OBSERVAÇÃO:**

OBS: Aplicada a multa, não fica o infrator desobrigado do cumprimento da exigência que a houver determinado. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa e cobrada judicialmente. Nas REINCIDÊNCIAS, as MULTAS serão cobradas em DOBRO, tudo conforme artigos 18 e 19 de Lei Complementar Municipal nº 180, de 6 de junho de 2022.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 05/06/24 EMISSÃO: 20/05/2024

(X) Notificação deixada na caixa de correspondência  
( ) Notificação entregue, conforme assinatura

As: 10:58 hs

Sérgio Batista Meira  
AGENTE FISCAL

ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

**AO AGENTE FISCAL:**

Mudou-se  Terr. s/ residência  Não existe Nº  
 Recusado  End. Insuficiente  Ausente s/caixa

**VISTORIA FISCAL:**

CAPINOU  Sim  Não

05/06/24



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Fazenda Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-8294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 5915-18/2024 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JHEYSON ALEX RUDERLEY CANAVEZ DA SILVA CPF/CNPJ: 070.555.555-55 Endereço: R. SEVERINO BATISTA DE MIRANDA, 69

DADOS DO IMÓVEL: Endereço: EURIDES MARI, Nº 3057 Bairro: RESIDENCIAL MARI Zona: 111 Quadra: 0005 Data: 0023 Cadastro: 1 - 111010000

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO(A), para que no prazo máximo de 10 (DEZ) dias, contados do recebimento da presente Notificação, proceda a limpeza e/ou remoção dos detritos depositados no imóvel de sua propriedade

LEI MUNICIPAL: A presente notificação é emitida face o disposto nos Artigos 92, incisos I e II e 77 da Lei Complementar Municipal nº 180, de 5 de junho de 2022, que disciplina a higiene dos lotes e dos logradouros públicos.

Observação: NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 02/05/24 EMISSÃO: 20/05/2024

Assinatura do Agente Fiscal: Sérgio Batista Metzner AGENTE FISCAL

Formulário de observações e histórico fiscal com campos para 'AO AGENTE FISCAL' e 'HISTÓRIA FISCAL'.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br

nº 003/2024 abaixo relacionados foram considerados desclassificados de acordo com o Edital 003/2024 por não comparecer na prova escrita classificatória.

Table with 2 columns: CANDIDATO and RESULTADO. Lists names of candidates and their status (e.g., Não compareceu).

Cianorte, 06 de junho de 2024.

Heder Galvão Santos Presidente da Comissão / PSS - 003/2024

MUNICÍPIO DE CIANORTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2024

EDITAL Nº 05/2024

Dispõe sobre a homologação da classificação final dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 003/2024 do Município de Cianorte.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando que não houve recurso contra a divulgação das notas preliminares divulgada por meio do Edital 04/2024, no site do Órgão Oficial do município, RESOLVE Homologar a classificação final divulgada por meio do Edital de nº 05/2024 dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 003/2024, de 06 de maio 2024, do Município de Cianorte para o cargo: Técnico de Enfermagem (40 horas).

Cianorte, 06 de junho de 2024.

Heder Galvão Santos Presidente da Comissão / PSS - 003/2024

Secretaria de Saúde

MUNICÍPIO DE CIANORTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 003/2024

EDITAL Nº 05/2024

Dispõe sobre a divulgação das notas definitivas e classificação final dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 003/2024 do Município de Cianorte.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, RESOLVE TORNAR PÚBLICA.

Art. 1º As notas definitivas e classificação final dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 003/2024 do Município de Cianorte.

Table with 3 columns: Classificação, Candidato, Pontuação. Lists candidates and their scores.

Art. 2º Os candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital nº 003/2024 abaixo relacionados foram considerados desclassificados de acordo com o Edital 003/2024, item XI. Da prova classificatória e subitem XI.2. Será considerado aprovado no PSS - 003/2024 - Prova escrita classificatória, o candidato que acertar no mínimo 08 questões específicas, 01 questão de português e 1 questão de matemática.

Table with 2 columns: CANDIDATO and RESULTADO. Lists names of candidates and their status (e.g., Desclassificado).

Art. 3º Os candidatos inscritos Processo Seletivo Simplificado - PSS - Edital

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 35/2024 - Processo 128/2024

O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou com a empresa CASSIA CRISTINA PINHEIRO DE SOUZA DADOS E VOZ inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.852.156/0001-50, Aquisição de auto transformadores 110/220 2000VA para o prédio novo da Secretaria Municipal de Saúde, pelo valor total estimado de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais), e prazo de execução e vigência 30 dias; mediante DISPENSA DE LICITATÓRIA EM RAZÃO DO VALOR, com fundamento no inciso I, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 73 e seguintes do Decreto Municipal nº 31/2023. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 06 de junho de 2024.

Marco Antonio Franzato Prefeito

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ERRATA Nº 2

EDITAL DE RESULTADO - RESULTADO DA ETAPA 2: ANÁLISE PRÉVIA - ELIMINATÓRIA E CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÕES REFERENTES A ETAPA 3: BANCA DE AVALIAÇÃO - CLASSIFICATÓRIA DO EDITAL 01/2024 QUE TRATA SOBRE A SELEÇÃO DE PROJETOS PARA PRÉ-INCUBAÇÃO NO CENTRO DE INOVAÇÃO DE CIANORTE

O Centro de Inovação de Cianorte e o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Cianorte tornam público o resultado de análise prévia - eliminatória - da Etapa 2 do Edital 01/2024 que trata sobre a Seleção de Projetos para Pré-incubação no Centro de Inovação de Cianorte, nos seguintes termos:

Table with 2 columns: CANDIDATOS - ORDEM DE INSCRIÇÃO (DERIVADA DO ENCAMINHAMENTO DO FORMULÁRIO DE PROJETO PREVISTO NA CLÁUSULA 9ª E ANEXO I) and RESULTADO

Lucas Sillas Vicente de Miguel	Deferido
Guyllian Kanashima Sasano	Deferido
Welerson Fábio Brambila	Deferido
Ana Cristina Garcia da Silva Sichieri	Deferido
Lorran de Souza	Deferido
Maicon Junior da Silva	Deferido
André Sanches Souto	Deferido
Pablo Garcia	Deferido
Vitor Hugo dos Reis Benevento	Deferido
Eliane Medeiros Rodrigues	Deferido
Rodrigo Litwinczuk	Deferido
Arlison Bruno Martins Rodrigues	Deferido
Bruno Carlos Comar	Deferido
João Paulo Almeida Alavarse	Deferido
Andréia Donadon Fernandes Neto	Deferido
Adrieli Naiara Faune da Silva Braga	Deferido
Natália Paulo de Oliveira	Deferido
Jesse da Silva Leite	Indeferido – Descumprimento da cláusula 6ª.e
Leticia Lorena Carmo da Silva	Indeferido – Descumprimento da cláusula 9ª - anexo I
Laisa Casarotto Martins dos Santos	Deferido
Lucas Gadiel dos Santos	Deferido
Lara Merlo	Deferido

Adotando-se o critério da ordem de inscrição acima identificado fica definido o cronograma para implementação da Etapa 3 do Edital 01/2024 para apresentação e análise das propostas deferidas a ser realizada em 07 de junho de 2024 (sexta-feira) no auditório do Gabinete da Prefeitura Municipal de Cianorte que fica localizada na Praça Centro Cívico nº 100, na sala de reunião grande da Associação Comercial e Empresarial de Cianorte (ACIC) que fica localizada na Avenida Santa Catarina nº 683, conforme estabelecido abaixo:

ORDEM DE INSCRIÇÃO	HORÁRIO DE APRESENTAÇÃO
Lucas Sillas Vicente de Miguel	8h30min
Guyllian Kanashima Sasano	8h50min
Welerson Fábio Brambila	9h10min
Ana Cristina Garcia da Silva Sichieri	9h30min
Lorran De Souza	9h50min
<b>INTERVALO</b>	<b>10min</b>
Maicon Junior da Silva	10h20min
André Sanches Souto	10h40min
Pablo Garcia	11h00min 11h00min
Vitor Hugo dos Reis Benevento	11h20min
Eliane Medeiros Rodrigues	11h40min
<b>INTERVALO</b>	<b>Almoço</b>
Rodrigo Litwinczuk	14h00min
Arlison Bruno Martins Rodrigues	14h20min
Bruno Carlos Comar	14h40min
João Paulo Almeida Alavarse	15h00min
Andréia Donadon Fernandes Neto	15h20min
<b>INTERVALO</b>	<b>10min</b>
Adrieli Naiara Faune da Silva Braga	15h50min
Natália Paulo de Oliveira	16h10min
Laisa Casarotto Martins dos Santos	16h30min
Lucas Gadiel dos Santos	16h50min
Lara Merlo	17h10min

Cianorte, em 06 de junho de 2024.

**Valtemar Sartorelli**  
Presidente do CMCTI

## Secretaria de Assistência Social

### ATA Nº26/2024 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR 202440890004

Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se

os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 99/2023, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente à Emenda Parlamentar do Senador Oriovisto Guimarães. O pedido foi protocolado em 07/05/2024, sob o número 6497, pela organização da sociedade civil de Razão Social Recanto dos Velinhos de Cianorte CNPJ/MF 77.239.069/0001-05. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Recanto dos Velinhos de Cianorte, CNPJ/MF 77.239.069/0001-05 que executa o Serviço Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para Idosas do sexo feminino, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através da emenda parlamentar 20240890004 despesas de custeio, discriminados como: Combustíveis e lubrificantes automotivos, Gêneros de alimentação, material farmacológico, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, uniformes, tecidos e aviamentos, material de proteção, segurança e material hospitalar. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.”

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira  
Membro

\_\_\_\_\_  
Adriana Regina da Silva de Souza  
Membro

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa  
Membro

\_\_\_\_\_  
Jéssica Oliveira Gonçalves  
Membro

\_\_\_\_\_  
Wagner Henrique Yoshimi Nishimura  
Membro

### ATA Nº26/2024 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR 202440890004

Aos 04 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 99/2023, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente à Emenda Parlamentar do Senador Oriovisto Guimarães. O pedido foi protocolado em 07/05/2024, sob o número 6497, pela organização da sociedade civil de Razão Social Recanto dos Velinhos de Cianorte CNPJ/MF 77.239.069/0001-05. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil de Razão Social Recanto dos Velinhos de Cianorte, CNPJ/MF 77.239.069/0001-05 que executa o Serviço Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade Abrigo para Idosas do sexo feminino, por meio do Termo de Colaboração com o Município, adquirirá através da emenda parlamentar 20240890004 despesas de custeio, discriminados como: Combustíveis e lubrificantes automotivos, Gêneros de alimentação, material farmacológico, material de cama, mesa e banho, material de copa e cozinha, uniformes, tecidos e aviamentos, material de proteção, segurança e material hospitalar. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.”

\_\_\_\_\_  
Daniely Cristiane Resina Ferreira  
Membro

\_\_\_\_\_  
Adriana Regina da Silva de Souza  
Membro

\_\_\_\_\_  
Jaqueline de Fátima Comar Sousa  
Membro

\_\_\_\_\_  
Jéssica Oliveira Gonçalves  
Membro

\_\_\_\_\_  
Wagner Henrique Yoshimi Nishimura  
Membro



## Secretaria de Desenvolvimento Urbano

### Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 08/07/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AHZ5A19	275050NIC0009382	30/04/2024	50020
AIL2266	275050NIC0009363	30/04/2024	50020
AKW2669	275050NIC0009379	30/04/2024	50020
ALR6B20	275050NIC0009356	30/04/2024	50020
ARW4160	275050NIC0009386	30/04/2024	50020
ARW4160	275050NIC0009378	30/04/2024	50020
AUF4881	275050NIC0009355	30/04/2024	50020
AVU4C32	275050NIC0009364	30/04/2024	50020
AXG6317	275050NIC0009358	30/04/2024	50020
AXM8174	275050NIC0009357	30/04/2024	50020
AXU5G36	275050NIC0009359	30/04/2024	50020
AYG1B17	275050NIC0009360	30/04/2024	50020
BAB6G15	275050NIC0009371	30/04/2024	50020
BBV5D09	275050NIC0009384	30/04/2024	50020
BCV5A24	275050NIC0009376	30/04/2024	50020
BDO6E84	275050NIC0009361	30/04/2024	50020
BVC5E36	275050NIC0009375	30/04/2024	50020
CRQ7B43	275050NIC0009383	30/04/2024	50020
EMA0H71	275050NIC0009367	30/04/2024	50020
LTB4F19	275050NIC0009387	30/04/2024	50020
MAB6G76	275050NIC0009368	30/04/2024	50020
QHU2I88	275050NIC0009372	30/04/2024	50020
QXB2F03	275050NIC0009369	30/04/2024	50020
QXX1J46	275050NIC0009377	30/04/2024	50020
RFAQH78	275050NIC0009374	30/04/2024	50020
RHD9F72	275050NIC0009385	30/04/2024	50020
RHM8A56	275050NIC0009354	30/04/2024	50020
RHQ1I38	275050NIC0009381	30/04/2024	50020
SEB3A52	275050NIC0009362	30/04/2024	50020
SEB6B57	275050NIC0009380	30/04/2024	50020
SEGOG16	275050NIC0009365	30/04/2024	50020
SFD0H44	275050NIC0009373	30/04/2024	50020
SFD0H44	275050NIC0009370	30/04/2024	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/07/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
BCX4E95	116100T001674677	16/05/2024	55414
QXI2D03	275050NIC0009395	04/05/2024	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/07/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AFG1647	275050T000003549	23/05/2024	76332
AFG1647	275050T000003550	23/05/2024	57463
AFH1055	275050T000006243	21/05/2024	76252
AKW2262	275050T000006242	21/05/2024	76252
AME1E36	275050T000005675	23/05/2024	57463
AOF2434	275050T000006034	24/05/2024	76331
APK7240	275050T000005401	23/05/2024	57463
AQF3776	275050T000005496	21/05/2024	51930
ARY7348	275050T000006248	24/05/2024	55411
ATN1D83	275050T000005854	23/05/2024	76331
AZZ7G14	275050T000002415	21/05/2024	57463
BAA2585	275050T000006245	22/05/2024	55417
BBE8B45	275050T000006247	24/05/2024	55411
BBS3A79	275050T000002416	22/05/2024	57463
BDE1E20	275050T000006244	22/05/2024	55417
DRA2149	275050T000005855	24/05/2024	55414
EBF8938	275050T000003548	18/05/2024	76332
FPZ9G49	275050T000005674	23/05/2024	76332
HTM2111	275050T000005495	20/05/2024	51851
MX7012	275050T000002414	21/05/2024	57463
MKC2616	275050T000003547	18/05/2024	76331
SFC2F96	275050T000006501	20/05/2024	57463
SFI3G72	275050T000006033	23/05/2024	76331
SFJ1B74	275050T000006032	20/05/2024	76251

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.<sup>a</sup> indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/07/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ1303	275050R000002342	17/05/2024	74550
ABK2073	275050R000002358	19/05/2024	74550
ABM7660	275050R000002371	20/05/2024	74550
ABU7100	275050R000002373	20/05/2024	74550
ABW5174	116100T001255032	20/05/2024	54870
ADM9605	275050R000002375	20/05/2024	74630
AEB9003	275050R000002384	20/05/2024	74630
AED5J09	275050R000002443	23/05/2024	74550
AFK3560	275050R000002392	21/05/2024	74630
AFQ7794	275050R000002372	20/05/2024	74630
AFS4827	275050R000002354	18/05/2024	74550
AFX3J67	275050R000002341	17/05/2024	74630
AFY5012	275050R000002344	17/05/2024	74550
AGB9572	275050R000002351	18/05/2024	74630
AGB9572	275050R000002363	19/05/2024	74550
AHT2184	275050R000002369	20/05/2024	74630
AHT3503	275050R000002420	22/05/2024	74710
AIB8283	275050R000002340	17/05/2024	74550
AIG0218	275050R000002346	18/05/2024	74550
AIQ9B76	275050R000002429	23/05/2024	74550
AJL7190	275050R000002365	19/05/2024	74550
AKK1137	275050R000002421	22/05/2024	74550
AKW3380	275050R000002361	19/05/2024	74550
ALH5226	275050R000002428	22/05/2024	74550
ALQ2491	275050R000002399	21/05/2024	74550
ALQ4H59	275050R000002416	22/05/2024	74550
AME4851	275050R000002338	17/05/2024	74550
AMK6138	275050R000002368	20/05/2024	74550
AMP7924	275050R000002390	20/05/2024	74550
AMU7270	275050R000002382	20/05/2024	74550
AMV2102	275050R000002349	18/05/2024	74630
AMV2102	275050R000002432	23/05/2024	74630
AMV2102	275050R000002409	22/05/2024	74630
AMZ2383	275050R000002433	23/05/2024	74550
AMZ2383	275050R000002348	18/05/2024	74550
ANA0164	275050R000002376	20/05/2024	74630
ANE4E10	275050R000002400	21/05/2024	74550
ANH9637	275050R000002353	18/05/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 3





ANX6693	275050R000002413	22/05/2024	74550
ANX6693	275050R000002418	22/05/2024	74630
AOD2993	275050R000002339	17/05/2024	74550
AOD2993	275050R000002430	23/05/2024	74550
AOD2993	275050R000002412	22/05/2024	74630
AOD2993	275050R000002370	20/05/2024	74550
AOR1189	275050R000002437	23/05/2024	74550
APB7G78	275050R000002380	20/05/2024	74550
APL2192	275050R000002435	23/05/2024	74550
APL2192	275050R000002404	21/05/2024	74630
APP7278	275050R000002439	23/05/2024	74550
APV7E94	275050R000002407	21/05/2024	74550
AQB5D81	275050R000002403	21/05/2024	74630
AQW1786	275050R000002383	20/05/2024	74550
ARM6645	275050R000002431	23/05/2024	74550
ARS4031	275050R000002377	20/05/2024	74550
ARY7048	275050R000002419	22/05/2024	74550
ASC0J42	275050R000002378	20/05/2024	74550
ATC8733	275050R000002367	20/05/2024	74550
AUH3H34	275050R000002389	20/05/2024	74550
AVB0G67	275050R000002417	22/05/2024	74550
AVM3J01	275050R000002396	21/05/2024	74550
AVN9I11	116100T001255034	20/05/2024	76251
AWA9I18	275050R000002406	21/05/2024	74630
AXD0G20	275050R000002360	19/05/2024	74630
AXL8057	275050R000002401	21/05/2024	74550
AYI4G05	275050R000002442	23/05/2024	74550
AYK2E39	275050R000002441	23/05/2024	74550
BAK6986	275050R000002393	21/05/2024	74550
BBI3526	275050R000002381	20/05/2024	74550
BBQ3F00	275050R000002345	18/05/2024	74550
BBW2870	275050R000002347	18/05/2024	74550
BDY7E90	275050R000002440	23/05/2024	74630
BEX5B45	116100T001255033	20/05/2024	76251
COQ4E54	275050R000002359	19/05/2024	74550
DZY4367	275050R000002410	22/05/2024	74550
EYK4D62	275050R000002422	22/05/2024	74550
FAB2E70	275050R000002379	20/05/2024	74550
FAB2E70	275050R000002385	20/05/2024	74550
FEI4F98	116100T001182582	18/05/2024	53800
HDJ9983	275050R000002436	23/05/2024	74550
HSP9246	275050R000002402	21/05/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 3



LZW9E72	275050R000002397	21/05/2024	74550
MBO3702	275050R000002355	18/05/2024	74630
MBO3702	275050R000002415	22/05/2024	74710
NUF8J98	275050R000002352	18/05/2024	74710
NVE8B91	275050R000002388	20/05/2024	74550
QUI2A62	275050R000002408	21/05/2024	74550
RHS5H94	275050R000002364	19/05/2024	74550
SDY3A71	275050R000002387	20/05/2024	74550
SEF0E94	275050R000002350	18/05/2024	74550
SER7C45	275050R000002405	21/05/2024	74550

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 3





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
ARA6A99	275050S000083794	09/03/2024	56732	
AVK6D64	275050S000083584	07/03/2024	56732	
AWD5768	275050S000083788	08/03/2024	56732	
AXK2755	116100T001182579	09/03/2024	54790	
BAF3C83	275050S000083785	01/03/2024	56732	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 11/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAV2823	275050S000083719	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
ABQ3511	275050S000083742	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ACJ5C82	275050S000083576	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
ACZ2491	275050S000083761	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ADU4204	275050S000083589	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
AEC8458	275050S000083588	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
AFR2057	275050S000083603	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
AGB9572	275050S000083623	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
AGN6G82	275050S000083734	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AGQ3607	275050S000083770	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AGZ0390	275050S000083571	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
AHF2857	275050S000083701	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AHP5573	275050S000083757	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AHQ0011	275050S000083614	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALF8638	275050S000083735	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALG0218	275050S000083612	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALG7878	275050S000083738	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALJ5F13	275050S000083746	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALJ05706	275050S000083605	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALJ05706	275050S000083782	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALJ05706	275050S000083607	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALJ08B52	275050S000083565	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALJW8512	275050NIC0008869	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
ALJX3792	275050S000083634	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALJX8156	275050S000083638	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALJY2085	275050S000083721	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKQ7633	275050S000083596	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALF2475	275050NIC0008888	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
ALF3174	275050S000067706	10/06/2023	60503	R\$ 293,47
ALT4F36	275050S000083654	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALV5D63	275050S000083609	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALW8218	275050S000083760	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMA6742	275050S000083582	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMJ4381	275050S000083601	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
AML2848	275050S000083573	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMS5238	275050S000083569	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMX6B65	275050S000083792	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMZ4944	275050S000083695	09/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 6





ANA0164	275050S000083648	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANC2746	275050NIC0008886	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
AND8G67	275050S000083750	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANG5156	275050S000083671	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANG9A29	275050S000083594	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANO6D76	275050S000083717	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANP9471	275050S000083766	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANV4252	275050S000083712	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANW3D81	275050S000083578	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
AOA0B04	275050S000083725	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AOC1H91	275050S000083754	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AOC2056	275050S000083759	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AOH6E43	275050S000083693	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQJ3H50	275050S000083720	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQL1H05	275050S000083574	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
AOM5798	275050S000083613	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
AON3E72	275050S000083673	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AOU1F68	275050NIC0008877	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
APG2349	275050S000083636	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
APK4F92	275050S000083616	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
APQ3528	275050S000083745	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
APY8F54	275050S000083674	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQA4175	275050S000083628	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000083697	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000083642	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000083683	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQR9012	275050CND00001154	04/01/2024	50450	R\$ 293,47
AQT9784	275050S000083586	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQZ1616	275050S000083645	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARB7032	275050S000083784	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000083625	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000083622	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000083753	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASC1I92	275050S000083653	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASH0389	275050S000083585	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASK3E28	275050S000083730	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATF0B04	275050S000083755	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATM8422	275050S000083599	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATN1D83	275050S000083595	07/03/2024	56732	R\$ 130,16
AUA5B63	275050S000083668	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUA5B63	275050S000083665	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUG1167	275050S000083590	07/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 6



AUH8988	275050S000083739	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUL9I25	275050S000083762	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUR0G04	275050S000083765	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AVD4803	275050S000083650	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
AVF2203	116100T001307812	09/03/2024	54525	R\$ 195,23
AVJ6C97	275050S000083786	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
AVU5J17	275050S000083686	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AVX1482	275050NIC0008887	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
AVX2885	275050NIC0008871	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
AVY7B25	275050S000083789	08/03/2024	56732	R\$ 130,16
AWA5D86	275050S000083604	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWK8I63	275050S000083763	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWQ4A60	275050S000083583	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWV9549	275050S000083600	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXH5156	275050S000083707	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXV7D61	275050S000083666	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYE9C25	275050S000083767	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYG3284	275050NIC0008893	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
AYH9015	275050S000083678	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYH9923	275050S000083709	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYK8B37	275050S000083579	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYP3H32	275050S000083661	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYZ0140	275050S000087619	08/06/2023	60503	R\$ 293,47
AZG0037	275050S000083726	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZH9109	275050S000083658	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZJ1B62	275050S000083591	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000083703	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZO6281	275050S000083656	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZR1325	275050S000083744	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZR1325	275050S000083777	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZW5D26	275050S000083696	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAA4836	275050S000083659	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAA8981	275050S000083791	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAD0E73	275050S000083733	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAE1E48	275050S000083787	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAG4529	275050S000083681	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAT3C64	275050NIC0008863	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
BBR8432	275050S000083606	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBS8468	275050NIC0008894	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
BBU5815	275050S000083716	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBY1C61	275050S000083615	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCK0445	275050S000083572	07/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 6





BCM7252	275050NIC0008867	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
BCZ2847	275050S000083621	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDE0C64	275050S000083706	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDH2B77	275050S000083741	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDH6F67	275050S000083639	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDK2D63	275050NIC00088066	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
BDL8H57	275050S000083617	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDO3B00	275050NIC0008876	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
BDR5E52	275050NIC00088894	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
BDT2G32	275050S000083692	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDU5J95	275050S000083640	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDU6B02	275050S000083690	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
BDV6I95	275050NIC0008893	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
BEG7J41	275050S000083680	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
BEK6F53	275050S000083699	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
BEM6H58	275050S000083647	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
BEV3J34	275050NIC0008874	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
BEX1H96	275050S000083629	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
BIX2468	275050S000083618	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
BNX8383	275050S000083577	07/03/2024	60503	R\$ 293.47
BUK9I07	275050S000083779	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
CIJ3G63	275050S000083646	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
CKP1780	275050S000083773	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
CKP5F91	275050NIC0008878	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
CLO2C43	275050S000083772	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
CPO5824	275050NIC0008882	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
CRQ7B43	275050S000083587	07/03/2024	60503	R\$ 293.47
CTR4530	275050S000083637	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
CYW7G14	275050S000083768	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
DOZ6A84	275050S000083687	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
DPN4114	275050S000083564	07/03/2024	60503	R\$ 293.47
DQD0269	275050NIC0007388	06/06/2023	50020	R\$ 586.94
DTY7J68	275050S000083570	07/03/2024	60503	R\$ 293.47
DXB5E42	275050S000083689	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
EAL3786	275050S000083566	07/03/2024	60503	R\$ 293.47
ECL1E06	275050NIC0008889	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
EDI5G32	275050S000083728	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
ELT7J73	275050S000083775	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
EMA0H71	275050S000083793	09/03/2024	56732	R\$ 130.16
EPB4E33	275050S000083713	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
EZO0122	275050NIC0008870	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
EZW3G71	275050S000083624	08/03/2024	60503	R\$ 293.47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 6



FDD6I98	275050S000067724	10/06/2023	60503	R\$ 293.47
FDD6I98	275050S000067726	10/06/2023	60503	R\$ 293.47
FEH1G34	275050S000083575	07/03/2024	60503	R\$ 293.47
FEI8947	275050S000083751	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
FFN3I09	275050S000083675	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
FKA5F84	275050S000083682	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
FKS8D90	275050S000083778	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
FMO2053	275050S000083633	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
FNJ1D56	275050S000083694	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
FTL2I57	275050NIC0008875	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
FVC6E37	275050NIC0008872	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
FXY4B78	275050NIC0008865	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
FYS7C93	275050NIC0008879	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
GFP2B19	275050NIC0008880	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
GFS4645	275050S000083670	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
GUN6F65	275050S000083727	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
HKH7G64	275050S000083657	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
HLV7C30	275050S000083729	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
HXL3E62	275050S000083626	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
IEH6Z95	275050S000083722	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
IKM9H55	275050S000083705	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
JNG2117	275050S000083598	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
JNS5798	275050S000083662	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
JPE3999	275050S000083660	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
JQI8099	275050NIC0008885	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
LLZ7C60	275050S000083676	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
LMK3J38	275050S000083688	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
LMK3J38	275050S000083597	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
LOG3567	275050S000083715	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
LTM6G11	275050S000083643	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
LUG3C69	275050NIC0008864	27/02/2024	50020	R\$ 586.94
LVM3F84	275050S000083795	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
MBD3A84	275050S000083644	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
MBU6326	275050S000083664	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
MBU6326	275050S000083708	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
MDN8D66	275050S000083610	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
MFA4J17	275050S000083769	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
MFA4J17	275050S000083758	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
MFW3082	275050S000083619	08/03/2024	60503	R\$ 293.47
OLQ8E88	275050S000083747	10/03/2024	60503	R\$ 293.47
ONG3F00	275050S000083714	09/03/2024	60503	R\$ 293.47
OOZ2336	275050S000083718	09/03/2024	60503	R\$ 293.47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 6





OPV8F61	275050S000083749	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
OPX2H94	275050S000083593	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
PIT9J98	275050NIC0008891	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
QIO8013	275050S000083771	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
QNI5D39	275050S000083711	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
QNN4G53	275050NIC0008862	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
QNW2J80	275050S000083776	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
QOF1G71	275050S000083790	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
QOZ8E04	275050S000083702	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
QQB4E19	275050S000083649	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
QQQ1D52	275050S000083698	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHA2B20	275050S000083737	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHD5G87	275050S000083774	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHJ0G92	275050S000083684	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
RNF4A28	275050NIC0008890	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
SAI2I19	275050S000083663	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
SDR9D45	275050S000083652	08/03/2024	60503	R\$ 293,47
SDX0D48	275050NIC0008895	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
SDX5H82	275050NIC0008881	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
SEE0G94	275050NIC0008873	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
SEE7E28	275050S000083736	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
SEG4C26	275050NIC0008892	27/02/2024	50020	R\$ 586,94
SEU7I52	275050S000083731	09/03/2024	60503	R\$ 293,47
SEV8E53	275050S000083781	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
SFB7B95	275050CND0000153	21/01/2024	50371	R\$ 586,94
SFB7B95	275050CND0000151	02/02/2024	50371	R\$ 586,94
SFB7B95	275050CND0000152	24/01/2024	50371	R\$ 586,94
SFD9G51	275050S000083568	07/03/2024	60503	R\$ 293,47
SPG5H18	275050S000083672	09/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 6



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 12/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAB6937	275050S000083815	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AAE4818	275050S000083988	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AAU1J91	275050R000001277	04/02/2024	74550	R\$ 130,16
ABK9853	275050S000083987	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AEV5292	275050S000083893	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AFQ3A66	275050S000083836	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AFY1424	275050S000084048	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AGN3872	275050S000084053	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AGN3872	275050S000083856	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AGZ0390	275050S000084010	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AHA1E58	275050S000083999	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AHL2902	275050S000083973	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AHV0805	275050S000083991	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AHV9J06	275050S000083812	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AHW9641	275050S000083854	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AID9C38	275050S000083984	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AIG0218	275050S000084021	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AI4C37	275050S000084046	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AIJ8667	275050S000083960	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AIL6D60	275050S000083886	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AIT1278	275050S000083880	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AIZ4C64	275050S000084031	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AJC6961	275050S000083937	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AJ7492	275050S000084064	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AJV7533	275050S000083806	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AJZ4245	275050S000083834	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AJZ6850	275050S000083887	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKB2675	275050S000084013	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKD1720	275050S000083816	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKF4929	275050S000084000	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKG5J09	275050S000083930	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKH3C43	275050S000084063	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKZ1J22	275050S000083917	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALB5A85	275050S000083799	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALB7H89	275050S000083852	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALB9020	275050S000083831	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALB9020	275050S000083907	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALB9309	275050S000083878	11/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 7





ALF7B34	275050S000083830	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALT5616	275050S000083865	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMA5654	275050S000083916	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AME7211	275050S000083942	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMJ9500	275050S000083874	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AML1914	275050S000083803	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AML3683	275050S000083943	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMP7792	275050S000083895	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMQ0125	275050S000083824	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMS0412	275050S000083977	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMW4988	275050S000083901	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMY9798	275050S000083825	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANF3096	275050S000083840	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANG5E20	275050S000083964	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANQ3461	275050S000083948	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANQ3461	275050S000083969	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANS5989	275050S000083975	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANS5989	275050S000083951	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANX2F68	275050S000083990	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANY2A20	275050S000083899	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANZ6702	275050S000083894	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQU4646	275050S000084041	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AOX5H07	275050S000083926	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
APB4764	275050S000083796	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
APE3E90	275050S000084011	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
APL2192	275050S000083849	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
APM8586	275050S000083978	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
APQ1821	275050S000083804	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
APS3815	275050S000083869	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
APW1185	275050S000083959	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQA9D77	275050S000083818	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQD1256	275050S000084065	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQJ2012	275050S000083968	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQM1139	275050S000083891	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQM1139	275050S000083861	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000083889	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000083877	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQN5632	275050S000083870	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQU5G58	275050S000083925	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AQZ2991	275050S000084070	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARH9477	275050S000083958	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARI1G26	275050S000083908	12/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 7



ARI1H49	275050S000083971	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARJ1F77	275050S000083819	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000083875	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV6298	275050S000083867	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARX9D74	275050S000084009	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARY6676	275050S000083922	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASB1371	275050S000083906	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASH5I74	275050R000000899	05/01/2024	74550	R\$ 130,16
AS11758	275050S000083924	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASJ2272	275050S000083847	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASM7369	275050S000083817	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASM9898	275050S000083892	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASN2839	275050S000083896	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASR6J95	275050S000083997	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASUD066	275050S000084022	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASZ4610	275050S000083835	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATG6147	275050S000084050	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATL6498	275050S000083801	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATN1D83	275050S000083808	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATP5020	275050S000083963	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATR6I51	275050S000083809	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATRA78	275050S000084027	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATV5376	275050S000083940	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUA5B63	275050S000083909	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUE7828	275050S000083871	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUJ4842	275050S000083983	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUM8167	275050S000083832	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUP6H71	275050S000083863	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AVI9H52	275050S000083970	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AVJ9742	275050S000084002	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AVK2C67	275050S000083967	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AVU5081	275050S000083913	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWL2I61	275050S000084060	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWP7G92	275050S000083950	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWQ8259	275050S000083955	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWW4110	275050S000083820	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWW8752	275050S000083838	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AWX5F31	275050S000084001	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXK2778	275050S000084061	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXS9E78	275050S000084045	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYA4405	275050S000083833	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYG3837	275050S000083826	11/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 7





AYH5H00	275050S000083851	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYI0098	275050S000083855	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYJ6B59	275050S000083828	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYN1B51	275050R000000884	04/01/2024	74550	R\$ 130,16
AYN1B51	275050R0000008943	08/01/2024	74550	R\$ 130,16
AYP2793	275050S000084012	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYV8628	275050S000083945	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYV9F94	275050S000083839	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AYV9F94	275050S000083918	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZB4C15	275050S000083848	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZN5194	275050S000083888	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZR1325	275050S000083798	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZV6D32	275050S000083862	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAH2J32	275050S000083882	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAZ6782	275050S000084066	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBB3423	275050S000083914	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBD5421	275050S000084043	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBF6044	275050S000083827	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBI8I94	275050S000083905	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBI8I94	275050S000083912	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBO4260	275050S000083896	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBV5D09	275050S000084072	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBW1H56	275050S000083996	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBY1129	275050S000083982	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCC0E50	275050S000083929	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCM1415	275050S000084051	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCS0E81	275050S000083954	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCY7C38	275050S000083884	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
BDF5I93	275050S000084038	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
BDQ5A43	275050S000083837	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
BDZ8A35	275050S000084055	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
BDZ9G57	275050S000083986	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEI9C43	275050S000083974	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEO1D24	275050S000083938	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEQ1B49	275050S000083829	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
BER9D41	275050S000083941	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEX2J27	275050S000084036	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEX9H96	275050S000083890	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
BFS2498	275050S000084079	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
BFZ7286	275050S000083985	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
BFZ7286	275050S000084039	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
BIH5A72	275050S000084006	13/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 7



BML8747	275050S000084014	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
BND6695	275050S000083995	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
BT92223	275050S000083857	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
CDP2A00	275050S000084020	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
CEB7H39	275050S000083902	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
CLJ3H57	275050S000083934	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
CRA5901	275050S000083957	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
CSB9D34	275050S000083994	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
CUS4F65	275050S000083860	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
DEE5G49	275050S000083859	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
DFN6B64	275050S000084037	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
DFW0051	275050S000083965	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
DGX5104	275050S000083931	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
DNZ3H88	275050S000084028	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
DQJ5615	275050S000084035	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
DRF2H50	275050S000083805	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
DTV1G14	275050S000084062	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
DWN4H75	275050S000083915	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
DXT6G15	275050S000083903	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
EFB9F00	275050S000083800	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
EFS5F53	275050S000084069	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
ELL6I43	275050S000083962	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
EQZ8758	275050S000083876	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ETL7J69	275050S000083846	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
ETV6945	275050S000084040	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
FGC3A43	275050S000084003	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
FQA2D37	275050S000083956	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
FWD1J98	275050S000084005	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
FYH0B78	275050S000083843	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
GFW0F40	275050S000083868	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
GM6099	275050S000083858	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
GRN1287	275050S000083972	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
GYM3F47	275050S000083900	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
HMB6717	275050S000083939	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
HNA6348	275050S000084071	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
HSK0I09	275050S000083811	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
HSU6057	275050S000084029	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
HSX9H99	275050S000083897	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
IAO3F45	275050S000084073	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
ION5387	275050S000084030	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
JMC8051	275050R000000979	11/01/2024	74550	R\$ 130,16
JOD6668	275050S000083883	11/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 7





JQI8099	275050S000083810	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
JZM5174	275050S000083921	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
KFB1199	116100T001554503	10/03/2024	54521	R\$ 195,23
KRZ7D29	275050S000083981	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
LTM6G11	275050S000084034	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
MBU6326	275050S000083946	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
MBU6326	275050S000083881	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
MBU6326	275050S000083953	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
MMD2356	275050S000083823	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
NDS7A69	275050S000083841	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
NPL6706	275050S000083853	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
NTY5351	275050S000083813	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
NVK1507	275050S000083866	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
OOS8H12	275050S000083966	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
PCD0H41	275050S000083961	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
PUE5I80	275050S000083844	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
PUI4785	275050S000083933	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
PUI4785	275050S000083932	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
PZN6B80	275050S000083911	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
QAQ6C41	275050S000084016	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
QCT5F94	275050S000083936	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
QIB3G59	275050S000084023	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
QJM2A36	275050S000083935	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
QWY1C83	275050S000083814	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
QZL5B96	275050S000084068	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
REY9H34	275050S000083873	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHB2C65	275050S000083797	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHD2I04	275050S000083904	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHG5D66	275050S000083949	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHL7C47	275050S000083927	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHN3H18	275050S000084057	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHN9A16	275050S000083842	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHN9G58	275050S000084054	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
RHR7D16	275050S000083864	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
RRJ9I50	275050S000084019	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
RWC5J23	275050S000083998	13/03/2024	60503	R\$ 293,47
SEG8G17	275050S000083944	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
SEH2C62	275050S000083920	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
SEK8I49	275050S000083947	12/03/2024	60503	R\$ 293,47
SEP7F39	275050S000084074	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
SFA6D83	275050S000083802	10/03/2024	60503	R\$ 293,47
SFB6E37	275050S000084017	13/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 6 de 7



SFE8E19	275050S000083872	11/03/2024	60503	R\$ 293,47
---------	------------------	------------	-------	------------

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 7 de 7





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ABB3365	275050S000084085	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AEZ1817	275050S000084092	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AGS9376	275050S000084139	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AIH8997	275050S000084137	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AJQ2781	275050S000084132	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AJV7533	275050S000084090	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKE0I65	275050S000084084	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKF6662	275050S000084141	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AKL0H34	275050S000084125	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ALQ3911	275050S000084102	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AMG0487	275050S000084110	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANB4I59	275050S000084115	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANJ6410	275050S000084091	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ANY3F07	275050S000084105	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AOW8G16	275050S000084124	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARQ8051	275050S000084129	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084104	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084121	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084119	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV5612	275050S000084117	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ARV6370	275050S000084099	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ASH9740	275050S000084103	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATM5694	275050S000084109	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ATQ8J55	275050S000084095	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUG1452	275050S000084114	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUG5J75	275050S000084078	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUM8167	275050S000084131	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AUR6100	275050S000084134	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AVH6764	275050S000084142	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
AXM2267	275050S000084077	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
AZE4E48	275050S000084116	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAG9749	275050S000084080	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
BAJ4C79	275050S000084100	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBE0J88	275050S000084082	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBK2124	275050S000084076	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
BBO4260	275050S000084138	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
BCT4D26	275050S000084113	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
BDM8A65	275050S000084111	15/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 2



BDO2J93	275050S000084096	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEG1E52	275050S000084130	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
BEY3C92	275050S000084126	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
CTP4F35	275050S000084086	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
CZW3B63	275050S000084106	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
DIZ7466	275050S000084140	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
DPR8290	275050S000084136	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
DWA6408	275050R000001318	07/02/2024	74550	R\$ 130,16
EGO6F85	275050S000084088	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
EWJ0B95	275050S000084107	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
GGI9909	275050S000084123	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
GGN5D19	275050S000084087	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
ION5387	275050S000084083	14/03/2024	60503	R\$ 293,47
JKA1J11	275050S000084128	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
JZQ3800	275050S000084108	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
LYB2B45	275050S000084094	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
MBU6326	275050S000084122	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
MCC9275	275050S000084127	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
NOU0479	275050S000084135	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
NYU3G99	275050R000001316	07/02/2024	74550	R\$ 130,16
NYU3G99	275050R000001306	06/02/2024	74550	R\$ 130,16
OBK0G08	275050S000084093	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
QAS6J38	275050S000084133	15/03/2024	60503	R\$ 293,47
QJH5144	275050S000084089	15/03/2024	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 2





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 15/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ALY6750	275050T000005998	15/03/2024	60501	R\$ 293,47
ALY6750	275050T000005999	15/03/2024	60501	R\$ 293,47
AOC9D19	275050T000003538	18/03/2024	76332	R\$ 293,47
AZO8F87	275050T000006011	04/03/2024	54870	R\$ 195,23
AZV3D70	275050T000003534	14/03/2024	76332	R\$ 293,47
BBE1G99	275050T000005838	13/03/2024	54522	R\$ 195,23
BCH6697	275050T000005831	01/03/2024	51930	R\$ 293,47
BDO8J22	275050T000005833	13/03/2024	76331	R\$ 293,47
JID8D96	275050T000005995	05/03/2024	51930	R\$ 293,47
NZL2I58	275050T000005839	13/03/2024	76331	R\$ 293,47
QH03J15	275050T000005996	07/03/2024	76331	R\$ 293,47
SDP9F55	275050T000003535	14/03/2024	55500	R\$ 130,16
SEG7I94	275050T000006012	18/03/2024	76331	R\$ 293,47
SEH0H65	275050T000003537	14/03/2024	55500	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.<sup>a</sup> oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 18/07/2024, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AND2623	275050R000001007	14/01/2024	74550	R\$ 130,16
BEE8B44	275050NIC0007436	13/06/2023	50020	R\$ 586,94
CBV9239	275050S000067800	11/06/2023	60503	R\$ 293,47
JZR5336	275050R000000996	13/01/2024	74550	R\$ 130,16
SEJ8E35	275050S000067929	14/06/2023	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 05/06/2024 15:52

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



**ATOS DO PODER LEGISLATIVO****CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Poder Legislativo Municipal de Cianorte, em cumprimento ao artigo 48, parágrafo 1º, inciso I, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000), convida a comunidade em geral para participar de audiência pública de discussão do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do Orçamento do Município de Cianorte para o exercício de 2025.

**Data: 13 de junho de 2024**

**Horário: 14h**

**Local: Plenário da Câmara Municipal de Cianorte/PR (Av. Santa Catarina nº 621, Centro, Cianorte/PR).**

A Audiência Pública será realizada de forma presencial e transmitida através do **Canal do Youtube e Página do Facebook da Câmara Municipal de Cianorte (links disponíveis em: <https://www.camaracianorte.pr.gov.br>).**

A apresentação de sugestões, antes e no dia do evento poderá ser realizada por meio do e-mail da instituição: [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

O Projeto de Lei nº 025/2024 (LDO 2025) poderá ser consultado no site oficial da Câmara Municipal de Cianorte (<https://www.camaracianorte.pr.gov.br>) em **SESSÃO=>Pautas=>audiência pública.**

Atenciosamente,

Wilson Luiz Peres Pedrão  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ**  
**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores,

**TORNA PÚBLICO**

I – A adjudicação dos itens do objeto da licitação para a empresa:

TELEFÔNICA BRASIL S.A. CNPJ: 02.558.157/0001-62					
Lote	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	SERVIÇO DE TELEFONIA MÓVEL COM 15 LINHAS DISPONÍVEIS; pacote de voz e dados, móvel-móvel e móvel-fixos ilimitados para todo território nacional para qualquer operadora; serviço de SMS sem cobrança para no mínimo 500 mensagens para mesma operadora e 500 mensagens para outras operadoras para todas as linhas; pacote de acesso banda larga móvel 4G, velocidade mínima nominal de 1,2 mbps e franquia mínima de consumo de 10 GB por linha, sendo permitida a redução de velocidade se consumida integralmente a franquia contratada, mas vedada a cobrança de MB excedente. Não deverá ser descontado da franquia o acesso a utilização de mensagens eletrônicas (WhatsApp). CATSER: 26387	Meses	60	255,00	15.300,00
Total.....(quinze mil e trezentos reais)				RS 15.300,00	

II – A Homologação do procedimento administrativo referente ao Processo de Licitação nº 046/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO sob o nº 013/2024, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços comum e continuado de telefonia na modalidade SMP (Serviço Móvel Pessoal), para comunicação de voz e dados, legalmente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná.

III – Autorizo ao setor responsável providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, o instrumento contratual e a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária, conforme Relatório da Dispensa em anexo.

Cianorte, 06 de junho de 2024.

  
WILSON LUIZ PERES PEDRÃO  
Presidente



**Câmara Municipal de Cianorte**

ESTADO DO PARANÁ

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**0015/2024**

**CONTRATANTE (UASG)**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ (UASG: 929856)**

**OBJETO**  
**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A NECESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ**

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
**R\$ 3.607,61 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS)**

**PERÍODO DE PROPOSTAS**  
**De 06/06/2024 às 15h**  
**Até 12/06/2024 às 09h**

**PERÍODO DE LANCES**  
**De 12/06/2024 às 09h**  
**Até 12/06/2024 às 16h**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:**  
**Menor preço por item**

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP/EQUIPARADAS**  
**SIM**

**LINK DE ACESSO:**  
<https://www.gov.br/compras/pt-br>



Baixar o APP Compras.gov.br e apresentar sua proposta!

AV. SANTA CATARINA, 621 - CENTRO CÍVICO EDNO GUIMARÃES  
FONE: (44) 3629-1922 - CEP 87200-129 - CIANORTE - PR - CNPJ 75.783.688/0001-22  
site: [www.camaracianorte.pr.gov.br](http://www.camaracianorte.pr.gov.br) – [contato@camaracianorte.pr.gov.br](mailto:contato@camaracianorte.pr.gov.br)

Página 1 | 13



**Órgão Oficial**  
**do Município de Cianorte**

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Diretoria de Comunicação Social**  
E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)  
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil

